

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 497/2025

Publicado em 18 10 9 1 2025

Jornal (LOM/V5) (Long 06)

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre VARRE-SAI PREV MATRÍCULA 1336-6 O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Na Portaria nº 470/2025 de 03/09/2025 onde se lê "com base no art. 17", leia-se "com base no art. 18".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 18 de setembro de 2025.

LAURO ABIB FABRI Prefeito Municipal